



Câmara Municipal de Roseira
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2018, de 06 de março de 2018
REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

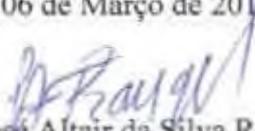
Art. 1º Fica concedido ao Reverendíssimo Senhor Pastor Ozias Gomes de Oliveira, o Título de Cidadão Roseirense.

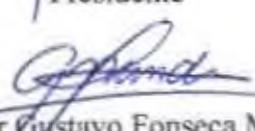
Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

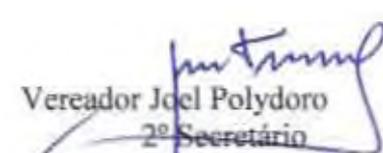
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 06 de Março de 2018.

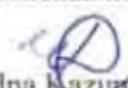

Vereador José Altair da Silva Rangel
Presidente


Vereador Gustavo Fonseca Mendes
Vice-Presidente


Vereador Benedito Moreira Gonçalves
1º Secretário


Vereador Joel Polydoro
2º Secretário

Publicada na secretaria da Câmara Municipal em 06 de março de 2018.


Edna Nazumi Yaegashi
Oficial Legislativo